

Aviso De Abertura

Concurso Externo de professor Bibliotecário

Faz-se público que, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto concurso externo para provimento de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário, para o exercício de funções na biblioteca do Agrupamento de Escolas de Monforte.

1. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

Podem ser opositores ao concurso docentes de carreira do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho 2015.

2. Prazo de Candidatura

De 25 de julho até às 17.30 de 01 de agosto de 2017

3. Documentos a apresentar

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, elementos identificativos e documentos comprovativos, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Monforte ou para o E-mail eb23.monforte@gmail.com.

3.1 Elementos de identificação

- Minuta para manifestação de interesse no desempenho de funções de professor bibliotecário, disponível nos serviços administrativos ou em : <http://agvmonforte.webnode.pt/>
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Cópia do documento de identificação civil e NIF;
- Morada, contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico.

3.2 Documentos comprovativos

- Elementos comprovativos dos cursos e/ou ações de formação previstos no Anexo II da Portaria nº 192-A 2015 de 29 de junho de 2015;
- Elementos comprovativos de desempenho do cargo de professor bibliotecário, coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE, exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

4. Método de Seleção

A seleção dos candidatos será efetuada, de acordo com o artigo 11º da Portaria nº 192- A/2015 de 29 de junho 2015.

5. Publicitação dos resultados

A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Monforte.

6. Critérios de Exclusão

Serão excluídas as candidaturas que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos no presente aviso.

7. Recurso

Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigido ao Diretor- Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Monforte, 24 de Julho de 2017

O Diretor